



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXP. Nº 231/2016

PROJETO DE LEI Nº 193/2016

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), o qual servirá de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 208.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2291 – Manutenção ESF

Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 208.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução, em igual importância, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 208.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2266 – Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE

Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 208.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Mensagem nº 183/2016.

Esteio, 07 de Novembro de 2016.

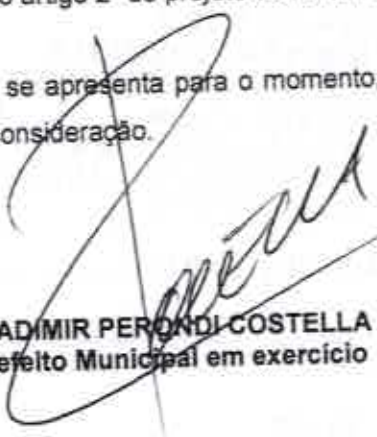
Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2016, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), que servirá para cobrir despesas com a manutenção dos contratos de prestação de serviços - pessoa jurídica, tais como análises clínicas, mamografias e fisioterapias, e horas médicas junto a Saúde da Família.

Servirá de recursos para abertura do presente crédito especial a redução em igual importância, conforme descritos no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.


FLADIMIR PERONDI COSTELLA
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO

EM 12/11/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0115

Expediente nº 212 /2016.

Projeto de Resolução nº 008 /2016.

Autoriza a Câmara Municipal a realizar Ato Solene em homenagem aos 50 anos do Jornal Destaque.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar Ato Solene para homenagear os 50 Anos de fundação do Jornal Destaque, comemorados no dia 08 de novembro de 2016.

Parágrafo único. A Solenidade ocorrerá durante a Sessão Legislativa ordinária semanal da Câmara Municipal, cuja data e horário serão definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. A instituição homenageada receberá honraria da Câmara Municipal, em nome da comunidade esteiense.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta resolução encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Jornal Destaque faz parte da história deste Município. Com sua sede localizada na Rua Theodomiro Porto da Fonseca, é dirigido por Carmem Costa e Miguel Luz, figuras de expressivo reconhecimento na comunidade esteiense. O Jornal Destaque se destaca pelo jornalismo imparcial e de qualidade, com grande circulação nas cidades de Esteio e Sapucaia do Sul.

Teve papel fundamental no desenvolvimento de Esteio, participando das grandes transformações, contribuindo para a efetiva inserção do município no rol dos grandes municípios do Rio Grande do Sul.

Neste ano em que comemora 50 anos de existência, nada mais justo do que esta Casa prestar esta homenagem, como forma de reconhecimento a sua atuação e, por que não dizer para que se possa relembrar os importantes acontecimentos em que teve a participação deste órgão de comunicação.

Sala das Sessões Luiz Alécio Frainer, 08 de novembro de 2016.

Marcelo Kohlrausch
Vereador

